



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.146, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispões sobre a marcação de ponto pelos servidores comissionados da Câmara Municipal de Matozinhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.36, II da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Matozinhos deverão proceder marcação de entrada e saída no relógio de ponto **a partir do dia 2 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 24 de abril de 2023.


César Antônio Pereira
Presidente


Registrada e publicada,
Data supra.